



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA
(Grupo Brigadeiro Eduardo Gomes)

DIEx nº 300-APRV/Fisc Adm/11º GAAAe
EB: 64541.010587/2021-63

Brasília, DF, 22 de Novembro de 2021.

Do: Chefe do aprovisionamento

Ao: Sr Chefe da Fiscalização Administrativa

Assunto: Aquisição de material de consumo

Referência: Lei 14.133

Anexo:

1. Nos termos do contido nos incisos I e II, do Art. 75 da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021 (Licitações e Contratos Administrativos), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material abaixo discriminado:

33.90.30 SI 04.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO	Kg	4000	R\$ 8,05	R\$ 32.200,00
2	BOTIJÃO DE GÁS - P13	Und	30	R\$ 132,25	R\$3.967,50
TOTAL DA NOTA DE EMPENHO					R\$ 36.167,50

2. **Finalidade:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo, para o setor de aprovisionamento, atendendo o objetivo estratégico (OE2) do plano estratégico da OM.

NJ 11303
GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA – 2ºTen
Resp/ chefe do setor de aprovisionamento

VISTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Há coerência entre o objeto requisitado e a necessidade real desta Organização Militar, em atendimento ao interesse público; e

DIEx nº 300-APRV/Fisc Adm/11º GAAAe, de 22 de novembro de 2021 – EB 64541.010587/2021-63.....1/2

2. Adote-se as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor; e

ANGELO MIRANDA GOMES - Cap
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição/contratação do material ou serviço acima especificado(s); e
- a. (**X**) **Dispenso** o processo licitatório de acordo com o inciso II do Art 75 da Lei 14.133. (Valor enquadrado dentro do limite de dispensa de licitação).

JUSTIFICATIVA: No intuito de realizar a contratação dos serviços /aquisição dos materiais acima especificados, de acordo com o inciso II do Art 75 da Lei 14.133, (Valor enquadrado dentro do limite de dispensa de licitação), justifica-se a contratação direta por dispensa de licitação, pelas seguintes situações apresentadas:

1. (**X**) O 11º Grupo de Artilharia Antiaérea não possui licitação com o item pretendido;
 2. (**X**) Fracasso do processo licitatório aberto anteriormente não obteve-se sucesso na contratação;
 3. () Devido à especificidade da aquisição, não foi encontrado Pregão SRP p/ adesão com o item pretendido;
 4. () A quantidade do material disponível no Pregão SRP p/ adesão com o item pretendido não atende a necessidade;
 5. () Em virtude da tempestividade do recurso descentralizado, não houve tempo hábil para elaboração de processo licitatório até o prazo limite para empenho; e
 6. () O valor do material/serviço orçado com fornecedores é de menor custo e mais vantajoso para para a administração, comparado aos parâmetros I e II do Art. 5º da IN nº 73/2020, de 05Ago2020 (Pesquisa de Preços).
 7. () Pela necessidade atual e a inexistência do referido material no depósito requerente da OM.
- b. (**X**) Sejam adotados os procedimentos para a abertura do processo de Dispensa Eletrônica (Cotação Eletrônica). Sendo esta **deserta ou fracassada** que seja realizado o empenho para o vencedor da proposta mais vantajosa para a administração pública, valendo-se do prescrito no item 1. letra "a".

2. A SALC adote as providências de acordo com as normas em vigor.

3. Empregar os recursos abaixo discriminados:

ATV/PROJ:	Empenho: (x) Global () Ordinário () Estimativo	NC:	2021NC416067
PI:	E6SUPLJA1QR	ND/SI:	33.90.30 - 4
FONTE:	0188000000	PTRES:	193894
UGR:	160504	ESFERA:	1